



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 17986/2020

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal — consulta pública.

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2020, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Alteração do Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal, cujo texto se encontra disponível no site institucional do Município de Pombal www.cm-pombal.pt.

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

23 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus*.

313674626